

seu filho Francisco seja considerado como estrangeiro, a qual declaração  
vou assinar em as testemunhar também abaixo assinadas,  
em Lisboa Quarto de Loura Reis, Ofícios matos pelo seu  
pacífico Pátria e Cunha.

Francisco Ferreira Gomez

Desembargador Manuel Christovao de Campos.

Dato Belisario Pereira Leal

J

Termo que assinou Vicente Martins  
subscrito Hispaniol declarando que  
seu filho Miguel Martins é de fies se-  
guia nacionalidade paterna.

Despacho de famílio de mil oito centos setenta e seis Misto Vido  
de do Portaria da Secretaria da Municipalidade, establecida nos Pa-  
ços do Concelho, ali compareceu Vicente Martins, carpinteiro morador  
na Villa dos Calvões, e disse que sendo subscrito Hispaniol e tendo havido  
de seu legítimo matrimonio com Maria Joaquina, também oriunda da  
Paz, seu filho chamado Miguel Martins é de fies nascido na  
frigueira da Victoria d'esta mesma Cidade aos dias nove de Junho  
de mil oito centos cinquenta e seis com prova pela certidão de sua i-  
dade feita em onça de arreia mef, que fica archivada, e querendo  
agora aprovitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do  
artigo desse de Código Civil, reclama para dito seu filho a qua-  
lidade de Sidoni d'Hispaniola, como seu fies sempre ate o dia formu-  
te a seu gozo, nascido à Excellentíssima Câmara Municipal se-  
guido d'el. Dizendo suceder, se lhe tornasse termo dita declaração,  
e nesse tempo favoravelmente a sua justiça por Portaria de tre-  
zessete correntes, seu voluntariamente em cumprimento da lei apur-  
delevara, assim de promover o seu verdadeiro effito em favor de seu  
filho para ser considerado estrangeiro, a qual declaração vnu  
delegado assinar a seu respeito, por escrivão de sua escrivaria António da

A. P. G. 66

Nota Escripto typographico morador na villa dos Calhaos, com assi  
timunhas de sua abriga alegações, em Nenhum Juiz da  
ya Peixi, Official maior pelo respectivo Distrito e meras  
- Traço de Vicente Martins  
- Antonia da Silveira Peixoto

Test. Nicolau Coquet Pinto de Quirós  
D. Belmário Pereira Lacerda

V

Senho que officia Thomaz de Car-  
valho ij Couto, declarante que  
seus filhos menores Thomaz Car-  
valho y Thomariz, e Álvaro Carva-  
lho ij Thomariz sao subditos Re-  
pudinhos.

Nos vinte e nove de Janeiro de Mil oito cintos setenta e seis  
nesta Cidade do Porto Secretaria da Municipalidade,  
estabelecida nos Paços de Camello, ali comparece Thomaz Car-  
valho ij Couto, subdito de Hispaniola como provou pelo certificado  
de seu Consul de dominio o Couto ultimo, e disse que de seu ligi-  
timo matrimonio com Maria de Jesus Thomariz tambem eni-  
da da Galiza, e moradora na suada Vila de sua Mma. Cidade  
houverdo deux filhos: hum chamado Thomaz Carvalho ij Thomar-  
iz nascido na freguesia da Victoria aos Juizes de fustie de Mil  
oito cintos cinquenta e nove, e outro chamado Álvaro Carvalho ij  
Thomariz nascido na mesma freguesia a sette de Janeiro de Mil oti-  
lo cintos cinquenta e nove como mostre pelas respectivas certidões  
de suas idades, que ficão archivadas com todos os documentos a  
presentados, e quando agora aprovado se dará disposição de serigo  
desvio do Código Civil que permite reclamar para seus filhos a  
qualidade de cidadãos Hispaniolas, estando ja como tales matri-